



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 167, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de abril, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA** (videoconferência), com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA** (videoconferência); e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**, Auditor-Chefe; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **KASSIO SOARES ROQUE**, Coordenadoria de Integridade; o Senhor **MARCELO HIRATA**, Advogado Trabalhista; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: a) Apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas.** O Coordenador de Integridade apresentou o resumo da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do ano de 2024, elaborada de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais, e Portaria SEST /MGI Nº 9.734, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o modelo com orientações e procedimentos para elaboração e aprovação da carta. Em seguida, o COAUD, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração (CONSAD), tendo procedido ao exame da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, do ano de 2024, opinou, por unanimidade, que o referido documento, encontra-se em condições de ser submetido ao CONSAD. **Item 2 – Treinamento.** O Coordenador de Integridade conduziu o treinamento sobre Controle Interno e Gestão de Riscos, abordando de forma detalhada o Modelo das Três Linhas, a estrutura de Gestão de Riscos na AMAZUL – com ênfase no papel do "dono do risco", as metodologias utilizadas, a Matriz de Riscos Corporativos e os processos de monitoramento. Ao final, destacou que atualmente a área monitora 34 riscos e 286 fatores de risco. **Item 3 – Consultoria Jurídica: a) Reunião trimestral: atualizar e discutir as informações sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Advogado Trabalhista apresentou o panorama atual da evolução do Passivo Judicial da Empresa. Destacou as modificações mais significativas ocorridas nos últimos meses, com base na classificação de riscos: remoto, possível e provável. Esclarecidas as dúvidas o Comitê agradeceu pela apresentação, com elogios ao nível de detalhamento nas informações prestadas. **Item 4 – COAUD: a) Recomendações do Comitê:** O Comitê não registrou recomendações; **b) Aprovação do Relatório do COAUD para CONFIS e CONSAD.** O Comitê aprovou a minuta do Relatório do COAUD de 2024; **c) Atualização do Caderno de Pendências.** O Comitê não registrou atualizações; e **c) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 5 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 5 de maio de 2025 para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente

Continuação da ATA nº 167, de 24 de abril de 2025, do COAUD.

Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

Documento assinado digitalmente
 **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**
Data: 08/05/2025 20:22:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **NEY FURTADO DE FARIA**
Data: 10/05/2025 11:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA**
Data: 30/04/2025 14:39:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **GILMARA SANTOS BRITO**
Data: 30/04/2025 14:27:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária